



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2512/13  
PLL Nº 286/13

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 272 /13 – CCJ

**Denomina Rua Alberto Jerônimo Guerra  
o logradouro público cadastrado,  
conhecido como Rua 4100 – Loteamento  
Residencial Encosta do Sol.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 8, que entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Proposição atende aos requisitos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros e equipamentos públicos em Porto Alegre.

Isso posto, este Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 1º de novembro de 2013.

  
**Vereador Bernardino Vendruscolo,  
Relator.**



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

PROC. Nº 2512/13

PLL Nº 286/13

Fl. 2

**PARECER Nº 272 /13 – CCJ**

**Aprovado pela Comissão em 12-11-13**

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Nereu D'Avila

Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente

Vereador Alberto Kopitke

Vereador Waldir Canal